



ÓRGÃO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
 Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO N.º 947

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º947

EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 010/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de profissional para Função de confiança e sobre a carga Horária especial de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a funcionária CARINA GUIO MARIN MAMERI na Secretaria Municipal de Educação para exercer funções Pedagógicas, a Coordenação municipal do PROETI e Técnica responsável pelo SISLAME ; Determinar a Carga Horária Especial de 15 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 011/2025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Localização e sobre a carga Horária especial de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;
 Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.
 Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a funcionária JESSICA DE BRITES MELO na Secretaria Municipal de Educação para exercer função de Coordenadora do Livro Didático e auxiliar na biblioteca municipal; Determinar a Carga Horária Especial de 15 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 012/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização por Remoção de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 005/2024, que regulamenta o Processo de Concurso de Remoção de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a Localização da profissional de Educação efetiva, a professora MAMPA V CRISTIANI DE SOUZA SILVA, com 25 horas, na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 013/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2024, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, o profissional da Educação, o professor MAMPA V ADELSON DE PAULA LEAL, com 12 horas semanais, 4 turmas do Professor Gabriel Galante Brezinski (encontra-se cedido para o CRAS), Turnos Matutino e Vespertino na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 014/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização por Remoção de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 005/2024, que regulamenta o Processo de Concurso de Remoção de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a Localização da profissional de Educação efetiva, a professora MAMPA V LYNDA MORENO RAMOS, com 25 horas, na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 015/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2024, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V CRISTIANI DE SOUZA SILVA, com 25 horas, Turma Maternal II da Educação Infantil, Turno Vespertino do CEI "Joaquina Nogueira", na vaga Classe Vaga, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 016/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização por Remoção de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 005/2024, que regulamenta o Processo de Concurso de Remoção de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a Localização da profissional de Educação efetiva, a professora MAMPA V CAMILA ANDRÉA DE SOUZA PEREIRA, com 25 horas, na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 017/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização por Remoção de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 005/2024, que regulamenta o Processo de Concurso de Remoção de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a Localização da profissional de Educação efetiva, a professora MAMPA V HELLEM BERNADO DE OLIVEIRA, com 25 horas, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 018/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização por Remoção de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 005/2024, que regulamenta o Processo de Concurso de Remoção de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a Localização da profissional de Educação efetiva, a professora MAMPA V LARISSA MICHELLE DE OLIVEIRA A. BASTOS, com 25 horas, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 019/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização por Remoção de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 005/2024, que regulamenta o Processo de Concurso de Remoção de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a Localização da profissional de Educação efetiva, a professora MAMPA V JOSIANE FERNANDES LOUZADA HADDAD, com 25 horas, na EMEIEF “Quarteirão”, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 020/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V Heloisa Serpa Nunes, com 25 horas, na COORDENAÇÃO ESCOLAR, Turno Matutino Na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 021/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V Adriana Martins Scheidegger Marinato, com 40 horas, na COORDENAÇÃO ESCOLAR, Turno Matutino Na EMEIEF “Vital Lucas”, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 022/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V Jéssica Paula Pontes Scheidegger Rossi, com 40 horas, na COORDENAÇÃO ESCOLAR, Turno Matutino no CEI “Joaquina Nogueira”, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 023/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 15 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, da Professora MaMPA V HELOISA SERPA NUNES, na Coordenação Escolar, turno VESPERTINO, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 024/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Geruza Adame de Almeida Lacerda, Vaga Edina Pessini/ Jessyca Paula Rossi, Turma: Maternal II B¹, Turno Vespertino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 025/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V VALCLERIA MARCONSINI MARCHIORI, Classe Vaga, Turma: Maternal III a¹, Turno Matutino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 026/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Suziane Koppe Almeida Alves, Vaga de Carina Guio Marin Mameri, Turma: Pré I B¹, Turno Vespertino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 027/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Dolores Andrade Paixão, Vaga de Deise Lorencini, Turma: 3º ano A do Ensino Fundamental, Turno Matutino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 028/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Jane Santos de Oliveira, Vaga de Elizabete de Almeida Dutra, Turma: 2º Ano A, Turno Matutino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 029/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Edmar Napoleão Roza, Vaga de Gisele Cristina Bayerl Koppe, Turma: 4º Ano B do Ensino Fundamental, Turno Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 030/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Fabiana Oza dos Anjos Duarte Vaga de Larissa Michele de Oliveira A. Bastos, Turma: 2º B do Ensino Fundamental, Turno Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 18/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 28 de Junho de 2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11	01	AMAURI WETLER DE FREITAS	25 PONTOS

- O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizada na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, Sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - CPF dos filhos (se tiver);
 - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - Qualificação Cadastral eSocial;
 - INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - Exames:
 - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - VDRL;

- c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES).
5. Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
 6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
 7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Março de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2023
EDITAL N.º 18/2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO